



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 303/ 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos, com foco em habilidades básicas e prevenção de fraudes online, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa enfrentar a exclusão digital e a crescente vulnerabilidade da população idosa a fraudes e golpes virtuais, como o "falso motoboy" e o "parente em perigo". Ao oferecer capacitação gratuita, o município promove a autonomia, o bem-estar psicológico e a proteção do patrimônio e da dignidade dos cidadãos mais velhos, garantindo que possam navegar de forma segura e conectada no ambiente online.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor